



RESOLUÇÃO N° 005/2025

O Conselho Municipal do Idoso de Araruna, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a lei nº 1.964/2017, que altera o artigo 2º da lei nº 1.316/2007 e em reunião ordinária realizada no dia 13 de Novembro de 2020, constante em ATA nº 05/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de adesão da Deliberação do CEDIP/049/2025 – Repasse: Incentivo Cuida Mais Paraná – Envelhecimento Ativo – investimento Deliberação 045/2025. No valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação da Deliberação do CEDIP/049/2025 – Repasse: Incentivo Cuida Mais Paraná – Envelhecimento Ativo – investimento Deliberação 045/2025. No valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se;

Araruna, 13 de Novembro de 2025.

Rosa Inês Pinto
Presidente do CMI



DECRETO N° 2.513/2025

Altera a composição dos conselheiros titulares e supentes para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Araruna para mandato 2025/2027.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo nº 61, I, "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1.839/2014, artigo 6º, alterado pela Lei Municipal nº 2.228/2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, os membros, conselheiros titulares e supentes, do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência do Município de Araruna para o mandato 2025/2027, de 22/02/2025 a 22/02/2027, as seguintes pessoas:

Representantes titulares e supentes do Poder Executivo, art. 6º, inciso I:
Conselheiros/Membros
Representante Assistência Social
1. Titular: Clarice Perez
Suplente: Rosa Inês Pinto
Representante da Secretaria de Educação
2. Titular: Jéssica Fernanda Mazzo
Suplente: Fernando Carlos da Silva
Representante da Secretaria de Saúde
3. Titular: Claudia Simone Alves Pedroso
Suplente: Joicy Leia Alves Soares
Representantes da Administração Municipal
4. Titular: Tatiane Ferretti da Silva
Suplente: Celso Magno Pinto
Representantes da Sociedade Civil, art. 6º, II:
Conselheiros/Membros
Representantes da Associação dos servidores Municipais



LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão: 71/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 194/2025

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VII do art. 17 da lei 14.133/2021.

Assim, adjudico o objeto do Pregão conforme segue:

FORNECEDOR: BISTRÔ MARÇAL LTDA - CNPJ: 35.031.246/0001-05

Valor Total do Fornecedor: R\$ 110.875,00 (cento e dez mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 110.875,00 (cento e dez mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO da proposta mais vantajosa para eventual e futura: AQUISIÇÃO DE MARMITEX E REFEIÇÕES, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME A NECESSIDADE.

Araruna, 13 de novembro de 2025.

Gustavo França dos Santos
PREFEITO



DELIBERAÇÃO N° 015/2025

RESOLUÇÃO N° 001/2025

SUMULA: dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação referente a repasse do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher para o Fundo Municipal para Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher – CAPITAL.

O Conselho Municipal Dos Direitos da Mulher do Município de Araruna/ Paraná, em reunião ordinária realizada no dia 13 de novembro de 2025, registrada na Ata 003/2025, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 2.232/2025.

Considerando a Deliberação nº 015/2025-CEDM/PR que trata de repasses de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher (FEDIM), para os Fundos Municipais dos Direitos da Mulher para Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher – CAPITAL.

Considerando o previsto no Art. 13 da citada deliberação (nº015/2025 - CEDM/PR), quanto a necessidade de aprovação do aceite por meio do Termo de Adesão, bem como o Plano de Ação disponibilizado pela Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoas Idosas - SEMPI no Sistema de Acompanhamento do cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF).

DELIBERA

Art. 1º – aprovar a Adesão e o Plano de Ação do repasse de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher para o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher para Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher – CAPITAL.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data da sua

publicação. Araruna, 13 de novembro de 2025.

Danielina Ana Onofre Ferreira
Presidente do CMDM



RESOLUÇÃO N° 008 /2025

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Araruna, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a lei Nº 1.965/2017 que altera o artigo 3º da lei nº 1.110/2002 alterada pela lei 1.837/2014 e em reunião realizada ordinária em 13 de novembro de 2025, constante em ATA nº 007/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão da Deliberação do CEAS 059/2025 no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), para o Repasse: Piso Único de Assistência Social – Referência do Plano 2026.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação da Deliberação do CEAS 059/2025 no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), para o Repasse: Piso Único de Assistência Social – Referência do Plano 2026.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se;

Araruna, 13 de Novembro de 2025.

Danielle Ariadine da Silva
Presidente do CMAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 205/2025

MODALIDADE DISPENSA N°. 074/2025

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VI do art. 17 da lei 14.133/2021.

Assim, adjudico o objeto da Dispensa de Licitação conforme segue:

EMPRESA: CONSORCIO CONDESCOM – CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO
VALOR DE R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

OBJETO: Cessão Onerosa de 03 caminhões caçambas.

Araruna, 13 de Novembro de 2025

Gustavo França dos Santos
PREFEITO

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 89/2025
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N°: 186/2025.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de enfermagem com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 09121814001-23001/2023 - Ministério da Saúde.

VALOR MÁXIMO: R\$ 283.701,46 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e um reais e quarenta e seis centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nº: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.

CREDENCIAIMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 04/12/2025 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRA: Valéria Sierdovski Gavanski Silva.

EQUIPE DE APOIO: Andriela de Fátima Borges e Josy Rita de Cássia Aciunti.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparéncia: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 13 de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE.

ADLIMARA REGINA RUIZ

Diretora de Licitações e Contratos



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RESCISÃO- CONTRATO N° 140/2025-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: ROMA MEDICINA E FISIOTERAPIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 61.265.165/0001-80

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – RESCISÃO

Fica rescindido, a partir de 12/11/2025 o contrato 140/2025, tendo como objeto a prestação de serviços nas áreas de Fisioterapia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. de forma bilateral, entre as partes, de forma amigável.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS
PREFEITO